



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 10 DE SETEMBRO DE 2004

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 378 - ANO VII

PODER EXECUTIVO

DCLC - DEPTO. CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

"ATO DO PRESIDENTE"

TOMADA DE PREÇOS N.º 023/04.

Proc. Administrativo n.º 05.475/04.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma geral na **EMEF GENERAL ANTONIO SAMPAIO**, situada a Av. dos Autonomistas, n.º 6565 - Quitaúna, no Município de Osasco/SP.

DESPACHO: A "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES", nos termos da legislação vigente, após análise das propostas comerciais e verificação da exequibilidade, resolve CLASSIFICAR o objeto da licitação referida as empresas abaixo descritas, e julgar vencedora pelo menor valor total proposto à empresa CONENG Engenharia e Tecnologia Ltda.

1º lugar: **CONENG** Engenharia e Tecnologia Ltda.
- no valor de **R\$ 204.153,47**
2º lugar: Construtora **MARTUR** Ltda.
- no valor de **R\$ 218.087,05**
3º lugar: **CONSTRUMEDICI** Engenharia e Comércio Ltda.
- no valor de **R\$ 246.440,66**
4º lugar: **CONSTRUTURAL** Engenharia e Construções Ltda.
- no valor de **R\$ 253.855,26**
5º lugar: **DEMAX** Serviços e Comércio Ltda.
- no valor de **R\$ 276.279,08**

Osasco, 08 de setembro de 2004

PORTRARIA N.º 001/04.

SEBASTIÃO GUEDES DE CAMARGO, Diretor do Departamento Central de Licitações e Compras, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

Designar os Srs. ROSANGELA PEREIRA DA SILVA NEGRELLI, MARCELO GARCIA MULLER e JOÃO MARTINS DE CARVALHO, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Sindicância, para apurar possíveis irregularidades denunciadas através do Processo n.º 14.135/04. Esta portaria entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 09 de setembro de 2004

EXTRATO

NOTA DE ENCOMENDA: 013/2004
PROCESSO: 11.443/2004
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: ARCHIOLLI CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FANFARRA.
VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias corridos do recebimento da Nota de Encomenda.
VALOR: R\$ 297.875,20 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

**SEBASTIÃO GUEDES
DE CAMARGO**
Diretor
Presidente

DUS - DEPTO. DE CONTROLE DO USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO DEFERIDO

21.714/02
J.M. MARCENARIA LTDA-ME-LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CANCELAMENTO DOS AUTOS DE MULTAS 77.237 E 77.238.

PROCESSOS DIVERSOS INDEFERIDOS

29.553/02
MARIA AMÉLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - CANCELAMENTO DE MULTAS N.º 67.953.

24.438/03
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR - INTIMAÇÃO N.º 81.101 - CANCELAMENTO DE MULTAS 81.240

14.106/04
TEREZINHA ARISTEIA FERREIRA - DESMEMBRAMENTO.

Osasco, 08 de setembro de 2004

EDITAL DE MULTA, DE ACORDO COM A LEI 1025/71, ARTIGO 44º E 1º FICA O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL ABAIXO RELACIONADO **MULTADO** A ATENDER O RESPECTIVO

AUTO, CONFORME SEGUE:

1) AUTO N.º 83.956, DE 29/07/04, REF. IMÓVEL SITO À ESTRADA DAS ROSAS, S/Nº - RECANTO DAS ROSAS - CAL. EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DE ACORDO COM A LEI 1732/83, ARTIGO 1º, 4º E 13º COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 3569/00 EM SEU ARTIGO 1º, FICA O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL ABAIXO RELACIONADO **NOTIFICADO** A ATENDER O RESPECTIVO AUTO, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, CONFORME SEGUE:

1) AUTO N.º 83.954, DE 29/07/04, REF. IMÓVEL SITO À AV. SALVADOR, S/Nº - DO LT. 22 - QD. H - JD. SINDONA - SR.(A) ARMANDO M. DE SOUZA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DE ACORDO COM A LEI 1732/83, ARTIGOS 11º E 13º COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 3569/00 EM SEU ARTIGO 1º, FICA O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL ABAIXO RELACIONADO **NOTIFICADO** A ATENDER O RESPECTIVO AUTO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, CONFORME SEGUE:

1) AUTO N.º 83.952, DE 28/07/04, REF. IMÓVEL SITO À ESTRADA DAS MARGARIDAS, S/Nº - LT.206 - RECANTO DAS ROSAS - SR.(A) JOSÉ C. GARCIA DURAN.

Osasco, 08 de setembro de 2004

JOSÉ JOAQUIM FERRAZ
Diretor

SEMA-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Tomando como fundamento a Lei Municipal nº 3.031, de 29 de junho de 1994, torna público as decisões referentes aos seguintes processos:

DEFERIDOS

021123/03	012417/04
022717/03	013259/04
000453/04	013355/04
002405/04	013867/04
009360/04	013948/04
010064/04	014076/04
010825/04	014113/04
011270/04	014114/04

INDEFERIDOS

003567/04	013888/04
004261/04	014006/04
012259/04	014229/04
012684/04	014280/04
012720/04	014299/04
013516/04	026879/04

Osasco, 08 de setembro de 2004

JOSÉ GARRIDO CALVO
Secretário Municipal

SNJ - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

A Comissão Processante, designada pela Portaria nº 1602/04, **CITA ELIANE ARES MALDONADO**, matrícula nº 90.973, enfermeira, efetiva, para os termos do Processo Administrativo nº 09.792/04, no qual lhe é atribuída ausência ao serviço, sem causa justificável, por mais de 45 (quarenta e cinco) dias, interpoladamente, durante 1 (um) ano, infringindo o artigo 17, inciso VI da Lei nº 1133/72, e para ser interrogada por esta Comissão no dia **07 de outubro de 2004, as 09:30 horas** na Secretaria dos Negócios Jurídicos, sala 03. Fica, também, notificada de que, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do interrogatório, poderá constituir advogado, arrolar até 5 (cinco) testemunhas e juntar documentos.

Osasco, 08 de setembro de 2004

AYLTON CESAR GRIZI OLIVA
Presidente

TERMO: 127/2004
PROCESSO: 04.050/1982
LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE OSASCO
LOCADOR: FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA
VALOR: R\$ 739,00 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) MENSAIS
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO COM INÍCIO EM 26 DE MAIO DE 2004
ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL nº 1540/1982 - EMEI NAIR BELACOSA WARSEKA
ASSINATURA: 25/08/2004

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

RESUMO DAS PORTARIAS

Exonera o funcionário :

Portaria: 338 de 01/09/04
Nome: Aparecido Bezerra Vasconcelos
Cargo: Assistente Parlamentar
A partir de: 19/08/04

Nomeia o funcionário :

Portaria: 339 de 01/09/04

Nome: Aparecido Bezerra Vasconcelos
Cargo: Chefe de Gabinete
A partir de: 20/08/04

PORATARIA Nº 334 DE 25 DE AGOSTO DE 2004

RESOLVE:

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) **LUIZ ANTONIO DE CARVALHO**, no perí-

odo de 29/06/2004 à 29/09/2004, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 1662/04.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de junho de 2004.

PORATARIA Nº 336 DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

RESOLVE:

I – Dispensar os servidores da Câmara Municipal de Osasco da observância do “ponto” no dia 06 de setembro de 2004.

II - A dispensa referida no item anterior deverá ser compensada na forma a ser estabelecida pelo Diretor-Secretário

Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento

PROGRAMA OSASCO LEGAL

- Abertura de empresas
- Comércio individual / sociedade
- Autônomo estabelecido / não estabelecido

Maiores informações: 0 800 77 077 22
Av. Bussocaba, nº 300 - sala 33